



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 444/12)
(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Denomina Praça José Antonio de Souza a Praça inominada situada entre as ruas Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Antonio de Souza a Praça inominada situada entre as ruas Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

RNB/krms